MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 - CEP 17.475-421.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209 / (14) 3286 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.331/2026

Altera a portaria nº 6.265 de 09 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no ano de 2026.

***ADEMIR MANTOVANELLI**, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;*

CONSIDERANDO o Decreto nº 70.925 de 02 de outubro de 2026 emitido pelo governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Artigo 1º – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 6.265, de 09 de janeiro de 2026, o qual passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"**Parágrafo único –** O expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira – Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro (sexta-feira)".

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso XVI do artigo 1º da Portaria nº 6.265, de 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se,

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de outubro de 2026.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS